



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

NOTAS

RESULTADO FINAL EDITAL 03/2020/PRPGI

PIBITI – COTA CNPq

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) divulga o **RESULTADO FINAL** da seleção ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Edital No 03/2020/PRPGI – SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2020/2021 - PIBITI IFBA / CNPq.**

Os candidatos selecionados deverão seguir as seguintes orientações para o envio da documentação:

1. A documentação (lista abaixo) deverá ser encaminhada única e exclusivamente por e-mail para a Coordenação de Pesquisa do Campus de vínculo do candidato impreterivelmente até o dia **31/08/2020**. Os documentos devem ser encaminhados em pdf (arquivo único);
2. Após recebimento e conferência da documentação, a(s) Diretoria / Coordenações de Pesquisa dos Campi deverão encaminhar os documentos dos candidatos exclusivamente para o e-mail icprpgi@gmail.com (**não enviar através do SEI ou para o e-mail institucional**), impreterivelmente, até o dia **02/09/2020**. Os documentos podem ser encaminhados todos em um único e-mail (ou mais de um se for necessário). No local do assunto preencher conforme o exemplo: Nome do Campus – Documentação PIBITI CNPq;
3. Com o propósito de agilizar o processo de cadastro do candidato na plataforma do CNPq, os selecionados para esta cota, **além do descrito no item 1**, deverão encaminhar para o e-mail icprpgi@gmail.com (**não enviar pelo SEI ou para e-mail institucional**) a ficha de identificação (anexo I do edital) preenchida com os dados do candidato a bolsa e do orientador até o dia **26/08/2020**. No local do assunto deverá constar: Ficha de identificação PIBITI CNPq;

Atenção:

1. Após a realização do cadastro pela Coordenação de ICT, o candidato a bolsa receberá um e-mail do CNPq (verificar inclusive a caixa de Spam) solicitando o “**aceite**”, momento em que será gerado o Termo de Aceite (Termo de Outorga). Recomendamos a impressão ou download do documento. Salientamos que para a realização do cadastro no CNPq, o currículo do candidato precisa estar concluído na plataforma *Lattes*.
2. A vigência das bolsas (PIBITI / CNPq) – será a partir de **01/09/2020**.
3. O resultado do PIBITI cota IFBA será divulgado em breve e terá vigência a partir de 01/10/2020.

DOCUMENTOS	
	Anexo I do edital. Disponível no endereço: https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2020/edital-

1. Ficha de identificação com dados do bolsista e do orientador. Nome e endereço completos, inclusive CEP. Orientador informar também SIAPE	03-2020-pibiti
2. Documento de identificação do candidato	RG ou CNH
3. CPF	Caso não conste no RG
4. Currículo <i>Lattes</i> completo e atualizado do candidato à bolsa (atualizado nos últimos 3 meses)	No campo “Atuação profissional – Vínculo Institucional” do currículo Lattes, caso o estudante possua algum vínculo (seja profissional, estágio ou bolsa de alguma natureza), deverá constar a data de encerramento do mesmo;
5. Histórico com informações da matrícula, semestre e coeficiente de rendimento do/a candidato/	Obtido da plataforma SUAP em agosto de 2020
6. Declaração de conhecimento do PIICT / IFBA e negativa de bolsa e vínculo (devidamente assinada pelo candidato)	Anexo III do edital. Disponível no endereço: https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2020/edital-03-2020-pibiti
7. Comprovante de dados bancários do candidato	Deve constar banco, agência e conta
8. Comprovante de vínculo do candidato a bolsa com o grupo de pesquisa do orientador	

Salvador, 21 de agosto de 2020

Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 21/08/2020, às 09:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1563673** e o código CRC **94D89E10**.

